



# **Relatório de Disciplina de Mercado 31 de Dezembro de 2024**

Microbanco MAIS - Microbanco de Apoio aos Investimentos, S.A.

Av. Julius Nyerere n.º2385 | Maputo, Moçambique

T +258 21 24 56 00

[www.mais.co.mz](http://www.mais.co.mz)

NUIT - 401 217 797



# MAIS

Member of **BISON** Group

MICROBANCO MAIS – MICROBANCO DE APOIO AOS INVESTIMENTOS, S.A.  
RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

---

## **DETALHES DO DOCUMENTO**

**NOME DA INSTITUIÇÃO:** MAIS, S.A

**TÍTULO DO RELATÓRIO:** RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

**BASE LEGAL:** AVISO Nº 16/GBM/2017

**PERIODICIDADE DE ENVIO:** SEMESTRAL

**DATA DE REFERÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:** CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**DATA DE SUBMISSÃO:** 30 DE MAIO DE 2025

## **CONTACTO**

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:** DEPARTAMENTO DE RISCO

**TELEFONE:** +21 245 600



# MAIS

Member of BISON Group

MICROBANCO MAIS – MICROBANCO DE APOIO AOS INVESTIMENTOS, S.A.  
RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

## ÍNDICE

|         |                                                                   |    |
|---------|-------------------------------------------------------------------|----|
| 1.      | NOTA INTRODUTÓRIA.....                                            | 1  |
| 2.      | DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ..... | 1  |
| 3.      | ÂMBITO DE APLICAÇÃO.....                                          | 3  |
| 3.1.    | VISÃO ESTRATÉGICA E OPERACIONAL DO NEGÓCIO .....                  | 5  |
| 4.      | PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO .....                                 | 6  |
| 4.1.    | PERFIL DE RISCO DO MAIS .....                                     | 8  |
| 4.2.    | ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS DO MAIS .....                       | 12 |
| 4.3.    | RESPONSABILIDADES.....                                            | 12 |
| 4.3.1.  | RESPONSABILIDADES CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....                 | 12 |
| 4.3.2.  | RESPONSABILIDADES DO ADMINISTRADOR-DELEGADO .....                 | 13 |
| 4.3.3.  | RESPONSABILIDADES DO COMITÉ DE AUDITORIA.....                     | 13 |
| 4.3.4.  | RESPONSABILIDADES DO COMITÉ DE RISCO E COMPLIANCE .....           | 13 |
| 4.3.5.  | RESPONSABILIDADES DO COMITÉ DE CRÉDITO .....                      | 13 |
| 4.3.6.  | RESPONSABILIDADES DO COMITÉ DE GESTÃO DE ATIVOS E PASSIVOS .....  | 13 |
| 4.3.8.  | RESPONSABILIDADES DO COMITÉ DE CRÉDITO .....                      | 14 |
| 4.3.9.  | RESPONSABILIDADES DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA .....      | 14 |
| 4.3.10. | RESPONSABILIDADES DO DEPARTAMENTO DE RISCO .....                  | 14 |
| 4.3.11. | RESPONSABILIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPLIANCE.....              | 15 |
| 5.      | ESTRUTURA DE CAPITAL.....                                         | 15 |
| 5.1.    | ADEQUAÇÃO DO CAPITAL.....                                         | 18 |
| 5.2.    | RISCO DE CRÉDITO.....                                             | 19 |
| 5.2.1.  | RISCO DE CONCENTRAÇÃO .....                                       | 25 |
| 5.2.2.  | MITIGAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO .....                               | 31 |
| 5.3.    | RISCO DE MERCADO .....                                            | 34 |
| 5.3.1.  | RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA BANCÁRIA.....                   | 36 |
| 5.4.    | RISCO OPERACIONAL .....                                           | 38 |
| 5.4.1.  | SUB- CATEGORIAS DE RISCO OPERACIONAL .....                        | 39 |
| 5.4.2.  | PERDAS OPERACIONAIS.....                                          | 40 |
| 5.4.3.  | CAMPEÕES DE RISCO .....                                           | 40 |
| 5.5.    | PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS .....                                  | 41 |
| 6.      | INDICADORES PRUDENCIAIS E ECONÓMICOS – FINANCEIROS .....          | 41 |

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O relatório "Disciplina de Mercado", referente à 31 de Dezembro de 2024 pretende complementar o Anexo às Demonstrações Financeiras, facultando ao mercado informação mais detalhada sobre a exposição ao risco e a solvabilidade do Microbanco MAIS – Microbanco Moçambicano de Apoio ao Investimento, S.A. (doravante designado por Microbanco MAIS, ou apenas, por MAIS).

A estrutura adoptada e o conteúdo disponibilizado, mantêm-se de acordo com o disposto no Aviso n.º 16/GBM/2017 do Banco de Moçambique, e enquadra-se dentro do pilar 3 de Basileia 2 que se destina a promover a disciplina de mercado e a complementar os Pilares 1 e 2.

Os três pilares do Acordo de Basileia II, definem os seguintes princípios:

**Pilar 1** – Estabelece os requisitos mínimos de capital para os riscos de mercado, de crédito e operacional.

**Pilar 2** – Avaliação Interna e Processo de Avaliação por parte da Supervisão (*'Supervisory Review Evaluation Process - SREP'*), que estabelece as regras a serem observadas pelos Bancos Centrais no decurso das suas funções de supervisão, e estabelece a necessidade de avaliação, por parte dos Bancos, se capital adicional não deverá ser realizado para riscos não completamente cobertos pelo pilar 1 (ICAAP).

**Pilar 3** – Obriga os Bancos a divulgar informações chave sobre o capital, exposições ao risco e gestão de riscos. As divulgações destinam-se a promover a disciplina de mercado e a complementar os Pilares 1 e 2.

## 2. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é responsável pela preparação do Relatório de Disciplina de Mercado, dando uma imagem verdadeira da situação financeira da sociedade e os resultados da gestão dos diversos Riscos.

Deste modo, o Conselho de Administração do Microbanco MAIS, S.A, em cumprimento e para efeitos presentes do Aviso n.º 16/GBM/2017, de 31 de Dezembro declara e certifica que:

- No presente documento intitulado "Disciplina de Mercado" elaborado com referência à 31 de Dezembro de 2024, foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;

- Não ocorreram durante o período a que este documento faz referência, eventos que afectem, de forma materialmente relevante, a informação aqui contida;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do período subsequente àquele a que o presente documento se refere.

O Conselho de Administração partilha da opinião, que o Relatório de Disciplina de Mercado reflecte uma imagem fiel da situação financeira da sociedade, bem como da gestão de Risco da instituição.

**Em representação do Conselho de Administração**



---

Narciso Matos

Presidente do Conselho de Administração

Maputo, 30 de Maio de 2025

### 3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

As informações apresentadas no relatório em menção referem-se ao MAIS – Microbanco Moçambicano de Apoio aos investimentos, S.A. (doravante designado por MAIS ou Microbanco).

A história do MAIS estende-se por mais de 25 anos, criado em 30 de Março de 1999, com sede social em Maputo na Avenida Julius Nyerere, nº2385, iniciou as suas operações como uma Cooperativa de Crédito denominada TCHUMA - Cooperativa de Crédito e Poupança, SCRL, tendo iniciado as suas operações como Banco Comercial de pleno direito em 2010. Em 2014 o Banco foi adquirido em 45% e 40% pela Geocapital e AfricInvest respectivamente. Neste mesmo ano, no âmbito de uma reestruturação ocorrida, por decisão dos accionistas, o Banco Tchuma passou a denominar-se Banco MAIS.

Em 2018 o Banco sofreu novamente uma alteração na sua estrutura acionista, tendo a Bison Capital Financial Holding (Empresa sediada em Hong Kong) adquirido 48% do Banco passando assim a tornar-se o accionista maioritário da instituição.

Em 2021 devido a estratégia definida pelo Banco, o MAIS solicitou a alteração temporária da licença de Banco para o Microbanco do nível Caixa Geral de Poupança e Crédito, incluindo alteração da designação do Banco MAIS para o Microbanco MAIS. Esta alteração foi aprovada pelo regulador, Banco de Moçambique, em 07 de Janeiro de 2021. Contudo, o MAIS tem como objetivo retomar o seu estatuto de banco comercial, por via de um processo de recapitalização a ser viabilizado através da entrada de um potencial novo acionista, o que permitirá o cumprimento dos requisitos mínimos de capital regulamentar exigidos pelo Banco de Moçambique.

O MAIS tem por objecto o exercício da actividade de instituição de crédito do tipo Microbanco prevista na lei das instituições de crédito e sociedades financeiras. O MAIS centra a sua actividade no fornecimento de produtos competitivos a um nível excepcional de serviço aos seus clientes, vocacionado para apoiar o desenvolvimento do tecido empresarial moçambicano, que presta serviços de elevada qualidade com uma oferta global de soluções financeiras para particulares e empresas, através da sua rede de Unidades de Negócios presentes em Maputo, Boane, Xai-Xai, Chimoio e Tete.

Tem como missão, visão e valores os seguintes pilares:

### **Missão**

Garantir a qualidade, rapidez e rigor na entrega de Produtos e Serviços financeiros, maximizando o valor para os clientes, colaboradores e acionistas, através da inovação e eficiência operacional.

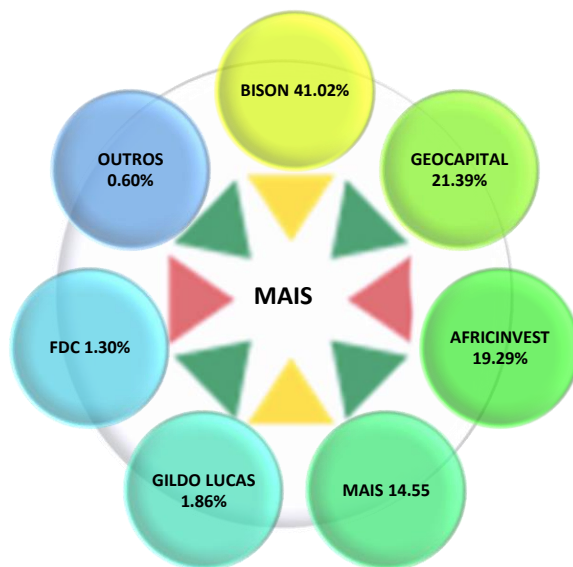
### **Visão**

Ser uma instituição financeira de referência, ao nível nacional, na qualidade de serviços prestados aos Clientes e eficiência operacional.

### **Valores**

Transparecer em todos comportamentos, atitudes e decisões os princípios que servem de guia no exercício das responsabilidades e conquistas dos objectivos do Instituição: Orientação ao Cliente, Rigor, Confiança, Transparência e Trabalho em equipa.

A actual estrutura de Accionistas da instituição encontra-se distribuída da seguinte forma:



**Figura 1: Estrutura Accionista do MAIS**

A sede da instituição em Moçambique esta localizada na Cidade de Maputo, na Avenida Julius Nyerere n° 2.385. A instituição possui 7 unidades de negócio e emprega cerca de 75 colaboradores permanentes.

Através da rede de unidades de negócio, à 31 de Dezembro de 2024 a instituição possuía cerca de 7.258 clientes ativos com uma carteira líquida de empréstimos de aproximadamente 1.4 biliões de Meticais e de 2.9 biliões de Meticais correspondentes a carteira de depósitos.

Na data em menção o MAIS apresentava uma participação de 0.5% na Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO), equivalente a um investimento total de 6.3 milhões de Meticais.

A informação financeira da instituição é consolidada de forma independente.

### 3.1. VISÃO ESTRATÉGICA E OPERACIONAL DO NEGÓCIO

Nos últimos anos, o Microbanco MAIS consolidou sua presença no mercado e preparou sua estrutura para desenvolver seus negócios e maximizar valor para seus accionistas. Assim, a instituição decidiu realinhar a sua estratégia aliando a sua capacidade de gestão em conjunto com a experiência e conhecimento de seus accionistas e parceiros.

Após uma análise aprofundada do mercado moçambicano, das suas relações económicas internacionais, do passado e do recente desempenho, a gestão do MAIS, em conjunto com os accionistas, definiu os seguintes pilares estratégicos:

**PME's – Pequenas e Médias Empresas:** Aumento da carteira de crédito a este seguimento, o MAIS está comprometido em ampliar o acesso ao crédito para essas empresas, permitindo que elas possam investir em inovação, expandir suas operações, e melhorar sua competitividade.

**Comunidade Chinesa:** Envolver-se mais activamente com a comunidade chinesa por meio do desenvolvimento de produtos e serviços personalizados e expandindo estrategicamente a presença do Microbanco para as cidades onde a comunidade é altamente representada (Beira e Nacala);

**Trading:** Recuperar a licença de Banco Comercial para voltar a operar no Mercado Cambial Interbancário (MCI) e aumentar o volume de transacções comerciais, com foco em operações de câmbio e operações com cartas de crédito (importação/exportação), entre outras;

**Finanças Estruturadas:** Desenvolver produtos e serviços de Finanças Estruturadas;

**Corporate:** Aumentar o relacionamento comercial com o segmento corporativo por meio de produtos e serviços transaccionais;

**Mercado de Capitais:** Aumentar a sua intervenção neste mercado.

#### 4. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO

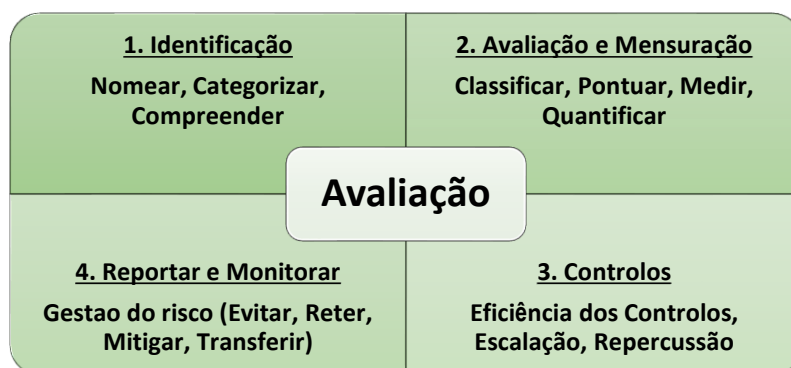
O MAIS acredita que a gestão de riscos é imprescindível para fomentar a estabilidade das instituições financeiras a longo prazo e que a habitual postura de transparência na divulgação de informações referentes a esta actividade o fortalecem, contribuindo para a solidez do sistema financeiro nacional e a sociedade em geral.

A gestão de riscos no MAIS comporta quatro (4) processos chave:

- i. **Identificação:** identificação dos riscos existentes ou os que podem surgir, tanto de iniciativas de negócio já existentes como de novas iniciativas.  
No MAIS a identificação dos riscos é feita através da revisão de operações internas e monitoria do ambiente externo para identificar riscos emergentes e existentes, mapeamento todos os processos operacionais para identificação de vulnerabilidades, classificação dos riscos em diferentes categorias, entre outros.  
O processo de identificação é feito através de avaliações de risco, reuniões de monitoria semanais com os campeões de risco e análise de dados.
- ii. **Mensuração:** uma vez identificados, os riscos devem ser medidos de modo a se determinar o seu impacto no resultado ou capital da instituição. No MAIS a mensuração do risco é feita através de análise de cenários, testes de stresse para avaliar o impacto potencial no capital entre outros modelos usados, também foram definidos indicadores de risco para monitorar continuamente a exposição ao risco.
- iii. **Controlo:** depois de medir o risco, a instituição deve estabelecer e comunicar os limites de risco. No MAIS os controlos são estabelecidos através da definição de políticas, normas e procedimentos, definição de limites, segregação de funções, implementação de ações correctivas e preventivas, entre outros.
- iv. **Acompanhamento:** Sistema de Informação de Gestão (SIG) eficaz para acompanhar os níveis de risco e facilitar a revisão tempestiva das posições de risco e excepções. Os relatórios de acompanhamento

devem ser frequentes, tempestivos, exactos e informativos, e devem ser distribuídos às pessoas responsáveis por assegurar o empreendimento de acções, se necessário.

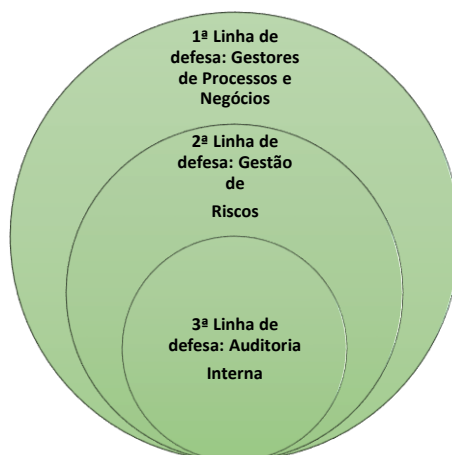
No MAIS o acompanhamento é feito através de relatórios regulares sobre a exposição ao risco, revisão periódica das políticas e procedimentos de gestão de risco, monitoria contínua, entre outros.



*Figura 2: Processo de Gestão de Risco*

O processo de gestão de risco do Microbanco visa, essencialmente, identificar, avaliar e mensurar, controlos, reportar e monitorar todos os riscos materialmente relevantes à instituição, tanto interna como externamente, de modo que os mesmos se mantenham em níveis adequados e, desta forma, não afectem a situação patrimonial do Microbanco.

A estrutura de gestão de riscos do MAIS está alinhada com as melhores práticas do mercado, a instituição segue o “Modelo das Três Linhas de Defesa”, o ponto significativo neste modelo é a transparência sobre quais as responsabilidades de cada uma das partes interessadas na condução dos negócios e operação da instituição, de forma a organizar o processo para que não existam lacunas devido a não compreensão das reais responsabilidades de cada um neste processo de governança.



*Figura 3: Modelo das três linhas de defesa*

**1ª linha de defesa:** Responsável pela gestão diária de processos e riscos e por definir acções de mitigação.

**2ª linha de defesa:** Responsável pela monitoria da implementação de práticas eficazes pela 1ª linha de defesa, auxiliando-a no desenvolvimento de seus processos e controles.

**3ª linha de defesa:** Responsável por fornecer à Alta Administração avaliações independentes quanto à eficiência e à eficácia dos processos e controles.

#### **4.1. PERFIL DE RISCO DO MAIS**

A actividade do MAIS é exposta a diversos riscos provenientes de diversas fontes.

As principais funções do Microbanco em termos de gestão de risco consiste na identificação da totalidade dos riscos-chaves para o MAIS, mensurar esses riscos, gerir as posições de risco e determinar as alocações adequadas de capital. O MAIS revê periodicamente as suas políticas de gestão de risco, assim como os sistemas implementados por forma a considerar alterações ocorridas no mercado, nos produtos e nas boas práticas governação.

O Conselho de Administração do Microbanco estabeleceu os seguintes riscos como materiais para as operações do mesmo:

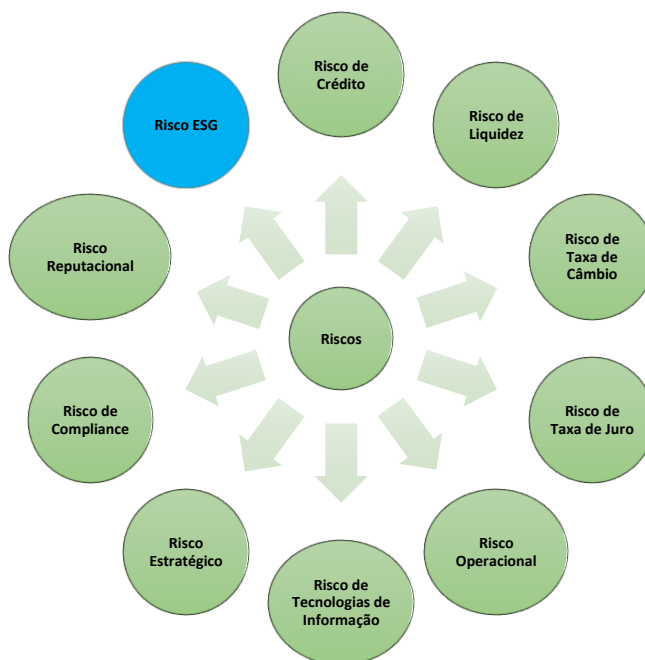


# MAIS

Member of BISON Group

MICROBANCO MAIS – MICROBANCO DE APOIO AOS INVESTIMENTOS, S.A.  
RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

---



**Figura 4: Riscos Materiais para o MAIS**

### **Gestão do Risco de Crédito**

A avaliação do risco de crédito no MAIS baseia-se nos modelos descritos no Regulamento Geral de Crédito e na Política de Gestão de Risco de Crédito.

O risco de crédito da Instituição tem seu controlo e acompanhamento corporativo feito pelo Departamento de Crédito. O Administrador- Delegado, coordena o Comité de Crédito, onde são discutidas e formalizadas as metodologias para mensuração do risco de crédito bem como a evolução da carteira de crédito, inadimplência, provisões para devedores duvidosos, recuperações de crédito, limites e concentrações de carteiras, dentre outras. Os temas de relevância debatidos neste Comité são reportados ao Subcomité de Gestão de Risco e Conformidade, que está subordinado ao Comité de Risco e Compliance que é um órgão do Conselho de Administração.

### **Gestão do Risco de Taxa de Juro**

Para a mensuração do risco de taxa de juro o Departamento de Risco analisa os Gap's cumulativos entre os saldos dos Ativos e Passivos sensíveis à taxa de juro apurados por prazos residuais de *repricing*, seguida da análise de sensibilidade.

O Departamento de Risco deve apurar mensalmente, e informar ao Subcomité de Risco e Comité de Gestão de Ativos e Passivos os requisitos de capital para a cobertura do risco de exposição aos instrumentos incluídos na carteira de negociação em conformidade com o Aviso 13/GBM/2013 de 31 de Dezembro.

### **Gestão do Risco de Taxa de Câmbio**

O MAIS, tem exposição mínima a este risco, uma vez que, já não opera no Mercado Cambial Interbancário.

Para a medição do risco de taxa de câmbio os Departamento de Risco e a Contabilidade recolhem e tratam a informação contabilística relativa às operações cambiais e apuram o nível de exposição do MAIS face ao risco de alteração das taxas de câmbio no mercado que são reportadas ao Subcomité de Risco e Compliance. No âmbito da política de gestão e avaliação do risco cambial cabe ao Departamento de Risco medir o cumprimento dos limites de tolerância ao risco cambial que se enquadra nas exigências do Banco de Moçambique definidas através dos avisos 13/GBM/2013 e 05/GBM/2018. Elas estabelecem em especial as condições e limitações das posições cambiais, em comparação com os fundos próprios.

### **Gestão do Risco de Liquidez**

A medição do risco de liquidez considera os aspectos descritos abaixo e é efectuada pelo departamento de risco, através do:

- Cálculo do nível de liquidez global do Microbanco por meio do Gap Liquidez Global, isto é, diferença entre o volume do activos brutos e o volume de recursos por maturidades.
- Cálculo do Gap de liquidez por meio da diferença entre os activos e passivos sensíveis a taxa de juro;
- Acompanhamento das métricas definidas no painel de apetite de risco.
- Reporte diário do rácio de liquidez;

Cabe ao departamento de risco a medição do nível de liquidez da instituição, com objectivo de prever a capacidade de o Microbanco conceder crédito bem como o apuramento do rácio de transformação (transformação de recursos em crédito) e a sua comparação com o orçamento.

### **Gestão do Risco Estratégico**

Esse risco pode ser visto como um efeito indirecto de outros riscos que se materializam. A sua avaliação e medição são feitas através de indicadores estratégicos, tais como performance financeira, risco de capital, quota de mercado, entre outros, tendências de deterioração dos mesmos exigem planos de acção e escalção se houver necessidade.

### **Gestão do Risco de Reputação**

Esse risco pode ser visto como um efeito indirecto de outros riscos que se materializam. A sua avaliação e medição é feita através dos resultados das métricas definidas no painel de apetite de risco para o risco de reputação, os riscos intrínsecos a este risco é essencial para medição do risco de reputação do MAIS.

### **Gestão do Risco de Tecnologias de Informação**

A avaliação e medição do risco de TI é feita através dos resultados das métricas definidas no painel de apetite de risco, tendências de deterioração dos mesmos exigem planos de acção e escalção se houver necessidade.

Auditorias de Tecnologias de Informação independentes protegem contra possíveis falhas e ameaças de segurança. Os auditores internos do MAIS, monitoram a eficácia dos sistemas e controles. Adicionalmente, matérias de Risco de TI são discutidos no Subcomité de Risco e Compliance e e escalados ao Conselho de Administração, através do Comitê de Risco e Conformidade, sempre que necessário.

### **Gestão do Risco Operacional**

Para a quantificação do risco operacional o Microbanco utiliza o método do indicador básico de acordo com o aviso nº 12/GBM/2013, de 31 de Dezembro.

Para avaliação e medição deste risco, são feitos *assessments* internos das diversas unidades, adicionalmente o painel de apetite de risco prevê métricas de risco operacional para monitoria da tendência dos mesmos e definição de planos de acção caso haja necessidade.

Matérias de risco operacional são discutidas no Subcomité de Risco e Compliance, adicionalmente o Microbanco estabeleceu limites que estão dentro do nível do apetite para este risco, tendências de deterioração dos mesmos exigem planos de acção e escalção se houver necessidade.

### **Gestão do Risco de Compliance**

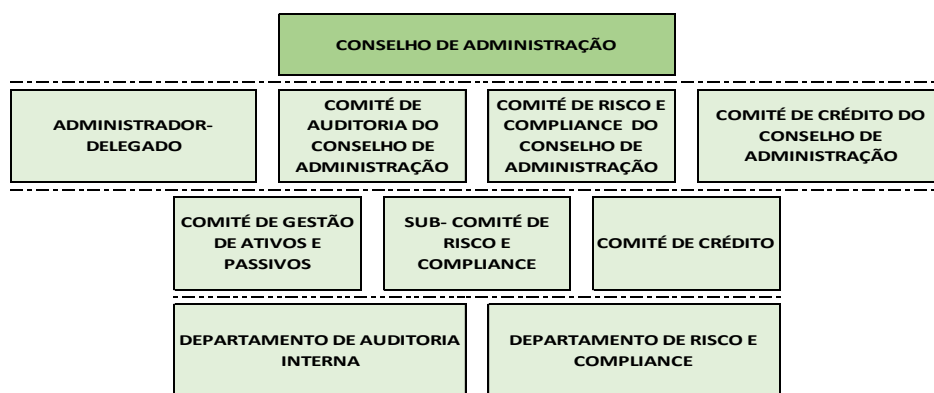
Para avaliação e medição deste risco, é monitorado o grau de execução do programa anual de Compliance, adicionalmente o painel de apetite de risco prevê métricas de risco de compliance para monitoria da tendência dos mesmos e definição de planos de acção caso haja necessidade.

Matérias de risco de compliance são discutidas no Subcomité de Risco e Conformidade, adicionalmente o Microbanco estabeleceu limites que estão dentro do nível do apetite para este risco, tendências de deterioração dos mesmos exigem planos de acção e escalação ao CA, através do Comité de Risco e Conformidade, se houver necessidade.

### **Gestão do Risco Ambiental, Social e de Governança**

Matérias de risco ESG são discutidas no Subcomité de Risco e Conformidade, adicionalmente o Microbanco estabeleceu limites que estão dentro do nível do apetite para este risco, tendências de deterioração dos mesmos exigem planos de acção e escalação ao CA, através do Comité de Risco e Conformidade, se houver necessidade.

## **4.2. ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS DO MAIS**



*Figura 5: Estrutura de Gestão de Riscos do MAIS*

## **4.3. RESPONSABILIDADES**

### **4.3.1. RESPONSABILIDADES CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração é o responsável em última instância pelo nível de riscos assumidos na instituição. Consequentemente, deve aprovar as estratégias globais de negócio e as políticas, incluindo as relacionadas com a tomada e gestão de riscos e deve, igualmente, assegurar que a gestão de topo é plenamente capaz de gerir as actividades que a instituição desenvolve. Enquanto se exige que o Conselho de Administração seja responsável por

compreender a natureza dos riscos a que a instituição se expõe e por assegurar que a Alta Gestão efectua as diligências necessárias para identificar, medir, controlar e acompanhar tais riscos.

#### **4.3.2. RESPONSABILIDADES DO ADMINISTRADOR-DELEGADO**

O Administrador-Delegado, através do mandato estabelecido pelo Conselho de Administração, de forma sucinta é responsável por implementar o Programa de Gestão de Riscos do MAIS e promover a cultura de gestão de riscos na instituição.

#### **4.3.3. RESPONSABILIDADES DO COMITÉ DE AUDITORIA**

O Comité de Auditoria reporta directamente ao Conselho de Administração e é responsável por supervisionar e monitorar o processo de elaboração dos relatórios financeiros do MAIS, assegurando a sua precisão, integridade e conformidade. Compete ainda ao Comité rever as demonstrações financeiras, avaliar a eficácia dos controlos internos, verificar a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, e supervisionar a qualidade e fiabilidade do processo de produção da informação financeira.

#### **4.3.4. RESPONSABILIDADES DO COMITÉ DE RISCO E COMPLIANCE**

O Comité de Risco e Compliance reporta ao Conselho de Administração tem um papel crucial na governança e na supervisão das políticas de gestão de risco e conformidade da instituição. É responsável por garantir que o MAIS opere dentro de um quadro de risco aceitável e cumpra todas as regulamentações aplicáveis.

#### **4.3.5. RESPONSABILIDADES DO COMITÉ DE CRÉDITO**

O Comité de Crédito a nível do Conselho de Administração desempenha um papel vital na supervisão e na governança das políticas e práticas de concessão de crédito do MAIS. O Conselho de Administração pode deliberar sobre todas as propostas de crédito, até ao limite permitido por lei.

#### **4.3.6. RESPONSABILIDADES DO COMITÉ DE GESTÃO DE ATIVOS E PASSIVOS**

O Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO) é responsável por avaliar mensalmente a evolução da posição do MAIS, particularmente na estrutura patrimonial e na identificação de eventuais gaps de tesouraria (liquidez, taxas de juro, taxas de câmbio), sendo também responsável pela definição de políticas de cobertura adequadas ao nível da gestão de ativos e passivos.

Este comité encontra-se em fase de reativação.

#### **4.3.7. RESPONSABILIDADES SUB- COMITÉ DE GESTÃO DE RISCO E COMPLIANCE**

Em termos gerais, é da responsabilidade do Subcomité de Risco e Compliance, garantir que o Microbanco dispõe dos meios e recursos para identificar, avaliar e mensurar, mitigar (controles) e monitorar os riscos materialmente relevantes e riscos emergentes do MAIS, de acordo com os normativos estabelecidos pelo Banco de Moçambique e melhores práticas do mercado;

#### **4.3.8. RESPONSABILIDADES DO COMITÉ DE CRÉDITO**

O Comité de Crédito é responsável por avaliar e aprovar ou rejeitar propostas de crédito, por garantir que todas as propostas de crédito sejam revistas minuciosamente, levando em consideração a solidez financeira, a credibilidade e a capacidade de pagamento do empréstimo do mutuário. O comité também deve garantir que a estrutura de empréstimo proposta seja apropriada e que todos os requisitos legais e regulamentares sejam atendidos.

No geral, o comité de crédito desempenha um papel crucial na gestão do risco de crédito e na garantia da segurança e solidez das actividades de empréstimo da instituição.

#### **4.3.9. RESPONSABILIDADES DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA**

A Auditoria Interna desempenha um papel no âmbito da gestão de risco de avaliação da adequação dos sistemas de gestão dos diferentes riscos a que o MAIS se encontra exposto, na elaboração de recomendações de melhoria para os diversos processos de gestão de riscos, assim como na revisão independente de ICAAP e Plano de Recuperação.

#### **4.3.10. RESPONSABILIDADES DO DEPARTAMENTO DE RISCO**

A função de gestão de riscos é responsável por assegurar a existência de processos eficazes para:

- a) Identificar os riscos presentes e futuros;
- b) Desenvolver sistemas de medição e avaliação de riscos;
- c) Escrever políticas, procedimentos, práticas e outros mecanismos para a gestão de riscos para aprovação pelo Conselho de Administração;
- d) Desenvolver limites de tolerância ao risco para aprovação pelo Conselho de Administração;

- e) Acompanhar as posições tomadas, tendo como base os limites de tolerância aprovados; e
- f) Reportar os resultados da monitoria de riscos ao Conselho de Administração e Gestão de Topo.

Contudo, a gestão de riscos não é restrita aos indivíduos afectos à função de gestão integral de riscos. As áreas de negócio são igualmente responsáveis pelos riscos que assumem e qualquer ausência de responsabilidade pode causar problemas. O pessoal dessas áreas, mais do que qualquer outro, deve entender os riscos do negócio.

#### **4.3.11. RESPONSABILIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPLIANCE**

A responsabilidade a Departamento de Compliance, como segunda linha de defesa é garantir que o Microbanco esteja a operar dentro dos normativos estabelecidos pelo Regulador, o Compliance, é também responsável pela manutenção da licença do Microbanco.

### **5. ESTRUTURA DE CAPITAL**

#### **Divulgações Qualitativas**

Os objectivos de gestão do Capital no MAIS assentam nos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com as exigências regulamentares estabelecidas pelo Banco de Moçambique;
- Gerar uma rentabilidade adequada para a instituição, com criação de valor para o accionista, proporcionando-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que o MAIS está legalmente autorizado a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da actividade e que se mostre adequada ao perfil de risco da Instituição;
- Assegurar a reputação da Instituição, através da preservação da integridade das operações praticadas no decurso da sua actividade.

Para atingir os objectivos descritos, o MAIS procede a um planeamento das suas necessidades de capital a curto e médio prazo, tendo em vista o financiamento da sua actividade, sobretudo por recurso ao autofinanciamento e à captação de recursos alheios. Esse planeamento é efectuado a partir das estimativas internas de crescimento das operações de balanço e o financiamento através de recursos alheios.

O apuramento dos Fundos Próprios do MAIS é feito de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso nº 8/GBM/2017, de 02 de Junho, do Banco de Moçambique. No essencial, o seu cálculo baseia-se em informação contabilística constante nas demonstrações financeiras da Instituição.

Os Fundos Próprios Totais correspondem à soma algébrica dos Fundos Próprios de Base (também designados por *Tier 1*) com os Fundos Próprios Complementares (designados por *Tier 2*), deduzido de alguns valores que, nos termos regulamentares, abatem aos Fundos Próprios.

A principal parcela dos fundos próprios corresponde aos Fundos Próprios de Base, os quais, para além do cálculo do indicador *Tier 1* permitem ainda; o apuramento do *Core Tier 1* nos termos do disposto da Circular nº 01/SCO/2013 do Banco de Moçambique.

Os principais componentes dos Fundos Próprios de Base do MAIS são:

#### **Fundos Próprios de Base Positivos (Tier I)**

- Elementos Positivos
  - Capital realizado;
  - Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos;
  - Resultados positivos transitados exercícios anteriores;
  - Resultados positivos do último exercício, nas condições referidas no n.º1 do artigo 10;

#### **Fundos Próprios de Base Negativos (Tier I)**

- Elementos Negativos
  - Ativos intangíveis;
  - Resultados negativos transitados de exercícios anteriores;
  - Insuficiência de provisões;

Por outro lado, o MAIS apresenta nos seus Fundos Próprios, um montante na parcela de **Fundos Próprios Complementares**, os quais embora sejam considerados de apuramento do *Core Tier II*, permitem reforçar a solvabilidade da Instituição, sendo que basicamente compõe-se por:

- Elementos Positivos
  - Provisões para riscos gerais de crédito até ao limite de 0,0125% dos ativos ponderados pelo risco de crédito;

- Outras reservas de reavaliação, pelos montantes que resultam do Artigo 5 da alíneas g) e h) do Artigo 17;

O MAIS apresenta nos seus Fundos Próprios um montante na parcela de **Montantes a Deduzir**, referente a 20% do valor contabilístico dos ativos não financeiros recebidos em reembolso de crédito próprio.

- Imobilizado recebido em reembolso de crédito próprio;

### **Divulgações Quantitativas**

À 31 de Dezembro de 2024, os Fundos Próprios do MAIS situavam-se em 1.292 milhões de Meticais, conforme ilustra o quadro abaixo, é esperado que os fundos próprios cresçam em 2025, devido a aprovação de contas por parte do Banco de Moçambique dos exercícios de 2024.

|                                                                                                               | Milhares de Meticais |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|
| <b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>                                                                                        | <b>Jun-24</b>        | <b>Dez-24</b>    |
| <b>FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE POSITIVOS</b>                                                                      | <b>1.603.309</b>     | <b>1.646.565</b> |
| Capital realizado                                                                                             | 1.462.798            | 1.462.798        |
| Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos                               | 140.510              | 183.767          |
| Resultados positivos transitados exercícios anteriores                                                        | 0                    | 0                |
| Resultados positivos do último exercício, nas condições referidas no n.º1 do artigo 10.                       | 0                    | 0                |
| <b>FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE NEGATIVOS</b>                                                                      | <b>571.382</b>       | <b>383.363</b>   |
| Activos intangíveis                                                                                           | 42.941               | 44.099           |
| Resultados negativos transitados de exercícios anteriores                                                     | 409.535              | 173.194          |
| Insuficiência de provisões                                                                                    | 118.905              | 166.070          |
| <b>FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES</b>                                                      | <b>1.031.927</b>     | <b>1.263.202</b> |
| <b>DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE</b>                                                                   | <b>0</b>             | <b>0</b>         |
| <b>FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DEDUZIDOS</b>                                                                      | <b>1.031.927</b>     | <b>1.263.202</b> |
| <b>FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES POSITIVOS</b>                                                               | <b>42.683</b>        | <b>42.653</b>    |
| Provisões para riscos gerais de crédito ate ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito | 224                  | 195              |
| Outras reservas de reavaliação, pelos montantes que resultam do Artº 5 e das alíneas g) e h) do Artº 17       | 42.459               | 42.459           |
| Reservas de reavaliação legais de activos fixos tangíveis                                                     | 0                    | 0                |
| <b>FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES NEGATIVOS</b>                                                               | <b>0</b>             | <b>0</b>         |
| <b>FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES</b>                                               | <b>42.683</b>        | <b>42.653</b>    |
| <b>DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES</b>                                                            | <b>0</b>             | <b>0</b>         |
| <b>FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES DEDUZIDOS</b>                                                               | <b>42.683</b>        | <b>42.653</b>    |
| <b>FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES</b>                                                              | <b>1.074.610</b>     | <b>1.305.855</b> |

|                                                      |                  |                  |
|------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>MONTANTES A DEDUZIR:</b>                          | <b>0</b>         | <b>0</b>         |
| Imobilizado recebido em reembolso de crédito próprio | 13.394           | 13.394           |
| <b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>                               | <b>1.061.215</b> | <b>1.292.461</b> |

*Tabela 1: Fundos Próprios<sup>1</sup>*

## 5.1. ADEQUAÇÃO DO CAPITAL

### Divulgações Qualitativas

No âmbito do Pilar II do Acordo de Basileia II, de modo a aferir adequacidade do capital interno em absorver perdas inesperadas, assegurando simultaneamente o cumprimento dos requisitos regulamentares estabelecido pelo Aviso nº 20/GBM/2013 e Circular nº 02/SCO/2013 do Banco de Moçambique, encontra-se em desenvolvimento o Processo de Autoavaliação do Capital Interno – ICAAP.

Em termos de distribuição do capital interno por tipologia de risco, o risco mais significativo do MAIS é o risco de crédito, sendo que a sua quantificação é efectuada através do Método Padrão Simplificado, conforme o Aviso nº 03/GBM/2012 e Aviso nº 11/BGM/2013, pelo que a afectação do seu capital interno tem em conta as classes de risco finais e respectivos ponderadores, para cada posição em risco.

### Divulgações Quantitativas

À 31 de Dezembro de 2024, o rácio de solvabilidade situava-se em 74.50%, um aumento quando comparado a Junho de 2024. Este aumento deveu-se a redução do risco de crédito, impactado pela redução da carteira de crédito entre os semestres. O aumento dos fundos próprios referente a aprovação de contas com referência a 31 de Dezembro de 2023 também impactou para que o rácio aumentasse, conforme ilustra o quadro abaixo:

|                                                            | Milhares de Meticais |                  |
|------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|
| <b>RÁCIO DE SOLVABILIDADE</b>                              | <b>Jun-24</b>        | <b>Dez-24</b>    |
| <b>FUNDOS PRÓPRIOS:</b>                                    | <b>1.061.215</b>     | <b>1.292.461</b> |
| DE BASE PRINCIPAIS (CORE TIER 1)                           | 1.193.774            | 1.473.371        |
| DE BASE (TIER 1)                                           | 1.031.927            | 1.263.202        |
| COMPLEMENTARES                                             | 42.683               | 42.653           |
| ELEMENTOS A DEDUZIR                                        | 13.394               | 13.394           |
| Σ das alíneas m) a p) do nº 1 do artº 3 do Aviso 14/GBM/13 | 42.459               | 42.459           |

|                                                  |                  |                  |
|--------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>RISCO DE CRÉDITO:</b>                         | <b>1.793.232</b> | <b>1.557.386</b> |
| ACTIVOS DO BALANÇO (ON-BALANCE SHEET)            | 1.735.498        | 1.438.079        |
| ELEMENTOS EXTRA-PATRIMONIAIS (OFF-BALANCE SHEET) | 57.734           | 119.308          |
| <b>RISCO OPERACIONAL</b>                         | <b>74.633</b>    | <b>74.633</b>    |
| <b>RISCO DE MERCADO</b>                          | <b>100.433</b>   | <b>102.796</b>   |
| <b>TOTAL DOS RISCOS</b>                          | <b>1.968.297</b> | <b>1.734.815</b> |
| <b>RÁCIO DE SOLVABILIDADE:</b>                   |                  |                  |
| CORE TIER 1 CAPITAL                              | 60,65%           | 84,93%           |
| TIER 1 CAPITAL                                   | 52,43%           | 72,81%           |
| <b>RÁCIO GLOBAL</b>                              | <b>53,92%</b>    | <b>74,50%</b>    |

*Tabela 2: Adequação de Capital*

## 5.2. RISCO DE CRÉDITO

### Divulgações Qualitativas

O risco de crédito representa a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a incapacidade de uma contraparte honrar os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos a partir do exterior. Este risco existe principalmente nas exposições em crédito, linhas de crédito, garantias e derivados.

De acordo com a Política de Gestão de Risco do MAIS, pode ser verificado de seguida, que o processo de gestão de risco consiste em vários componentes genéricos, nomeadamente, identificação, avaliação/mensuração, implementação de controlos, reporte e monitoria, o qual aplica-se igualmente ao processo de gestão do risco de crédito:

**Identificação:** O MAIS deverá tomar como base as ferramentas de gestão de risco existentes para identificar potenciais ameaças provenientes do risco de crédito, ou seja, identificar e aferir os problemas e risco de crédito, bem como estabelecer um perfil de risco para o negócio. No processo de identificação de risco de crédito a instituição deverá tomar em consideração o modelo de negócio adoptado, a eficiência dos processos de crédito, nível de créditos em incumprimento (NPL), concentração do crédito, evolução das imparidades, contratos de crédito, o nível de provisões e a eficiência de cobranças.

A exposição a perdas de crédito é também gerida pela avaliação da sustentabilidade do cliente e da sua capacidade de reembolsar empréstimos, o perfil de risco e sua situação de emprego, por isso, este processo deverá ser contínuo e frequente de modo a que qualquer indicador de risco significativo possa ser proactivamente identificado e gerido.

**Avaliação/ Mensuração:** O MAIS realiza a avaliação da exposição agregada dos clientes, através da exposição global de risco de crédito, identificando a exposição do cliente no mercado local interbancário. Existem vários níveis de tomada de decisão, definidos de acordo com a natureza, o montante e a duração do empréstimo previsto, assim como os limites de crédito deverão ser revistos periodicamente, priorizando os clientes com maior grau de exposição, com o objectivo de identificar e avaliar potenciais incumprimentos.

Adicionalmente, para a mensuração do risco de crédito, a instituição baseia-se na matriz de risco que é uma análise baseada na relação impacto versus probabilidade, e que fornece o resultado da classificação e avaliação desse risco. A instituição também recorre aos testes de esforço para a avaliação do risco de crédito.

Deste modo, a gestão do MAIS, com o suporte da Unidade de Risco, deverá realizar uma avaliação regular do impacto deste risco para o negócio, assim como da implementação de acções para resolução de excepções verificadas.

**Controle:** Com base na avaliação, o MAIS estabeleceu limites de exposição. As políticas e procedimentos internos devem ser actualizadas para reflectir esses limites, e as responsabilidades são claramente definidas para garantir o cumprimento.

**Monitoria e Reporte:** O processo de monitoria do risco de crédito baseia-se nos resultados obtidos após a fase de identificação dos riscos, avaliação da criticidade (impacto vs. probabilidade) e identificação das acções de mitigação. Esta informação deve ser registada numa matriz de risco de crédito, a qual deverá ser revista regularmente. Adicionalmente, a análise de dados constantes das demonstrações financeiras da instituição relativamente ao cumprimento do orçamento definido, deverá igualmente ser tomado em consideração no processo de monitoria do risco de crédito.

A estratégia de redução de risco de crédito baseia-se na defesa contra possíveis incumprimentos de contratos estabelecidos, por meio de garantias e seguros, os quais devem cobrir o empréstimo no caso de incapacidade de pagamento por parte do cliente por motivos de doença crónica, incapacidade, morte, entre outros. No caso de redução de gastos do sector público, as prestações de um número máximo de seis meses serão igualmente cobertas em nome

do cliente. Adicionalmente, a instituição deverá garantir a constante conformidade com os limites estabelecidos pelo regulador.

A Unidade de Risco é responsável pela sistematização e reporte de eventos relacionados com o risco de crédito. Deste modo, esta unidade centraliza todos os relatórios de monitoria, procedendo à sua análise, com o objectivo de prestar recomendações.

Os resultados das análises feitas pela Unidade de Risco servem de base para o Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO) e para o Subcomité de Risco e Compliance, no qual são abordadas matérias relacionadas ao risco de crédito, com o objectivo de mitigar o impacto do decorrente de movimentos adversos em indicadores que possam afectar os resultados da instituição. Adicionalmente, estes resultados são reportados numa base trimestral, como parte do reporte ao no Subcomité de Risco e Compliance a nível do Conselho de Administração e sempre que determinado necessário.

Qualquer aspecto relevante relacionado com o risco de crédito é comunicado ao Conselho de Administração, Comité de Risco e Compliance, Administrador - Delegado e demais comités de gestão relevantes.

**Metodologia:** A medição do risco de crédito é efectuada com recurso às normas emanadas pelo Banco de Moçambique, à luz das normas de Basileia II. O MAIS S.A, realiza anualmente o processo de auto-avaliação da adequação do capital interno (*internal capital adequacy assessment process - ICAAP*) obedecendo os requisitos mínimos e orientações definidas no Aviso n.º 16/GBM/2017 de 22 de Setembro e na Circular n.º 02/SCO/2013 de 31 de Dezembro.

Para o apuramento dos requisitos de capital para cobertura do risco de crédito, o MAIS baseia-se no cálculo dos ativos ponderados pelo risco que tem como recurso o Aviso n.º 11/GBM/2013. O cálculo dos ativos ponderados pelo risco (RWA) consiste em aplicar os coeficientes de risco previstos no aviso supramencionado às diversas categorias de posições em risco do balanço e extrapatrimoniais, conforme abaixo apresentado. Assim sendo, para efeitos de cálculo de requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco crédito à 31 de Dezembro de 2024, o MAIS adoptou o Método Padrão Simplificado, que abrange exposições da carteira bancária registadas no balanço e em contas extrapatrimoniais, associadas ao crédito a clientes, aplicações em instituições de crédito, investimentos em instrumentos financeiros, outros activos, garantias e compromissos assumidos.

**Método utilizado para determinação de Imparidade:** O MAIS procede ao cálculo das imparidades (*ECL – Expected Credit Loss* – Perda de Crédito Esperada) de acordo com a IFRS 9. A IFRS 9 e a metodologia de imparidades proposta descrevem um quadro geral de três estágios de imparidade de ativos financeiros. O modelo é definido com base na mudança na qualidade do risco de crédito desde o reconhecimento inicial.



**Figura 6: ECL – Expected Credit Loss**

O MAIS efectua uma avaliação do risco de crédito de cada facilidade e aloca aos seguintes estágios:

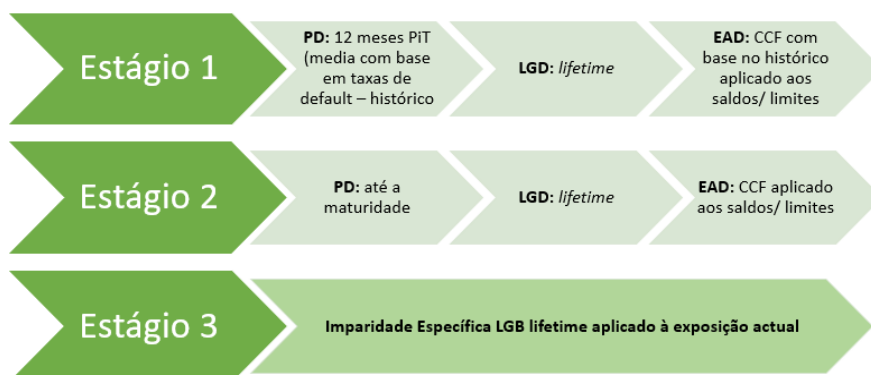
**Estágio 1** – quando se considera que não houve aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial, aplica-se a imparidade de 12 meses – a parte da perda esperada até a maturidade resultante de possível incumprimento (dentro dos próximos 12 meses);

**Estágio 2** – quando se considera que houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas nenhum crédito em imparidade foi materializado, é reconhecida uma provisão de perda igual a perda de crédito esperada até a maturidade (*Lifetime ECL*) – referente a todo o incumprimento possível durante o período de vida residual da facilidade;

**Estágio 3** – quando uma facilidade é considerada como crédito em imparidade, é registada uma provisão de imparidade igual a perda de crédito esperada até a maturidade.

Os instrumentos no Estágio 2 são definidos como exposições que sofreram aumentos significativos no risco de crédito.

## Elementos de cálculo da ECL:



**Figura 7: Elementos de cálculo da ECL**

Para o cálculo das exposições totais, são somadas as exposições patrimoniais, extrapatrimoniais e os *cashflows* que se esperam receber. Sobre o total da exposição extrapatrimonial é aplicado um CCF – Factor de Conversão de Crédito para a obtenção do EAD – *Exposure at Default*. Para calcular a perda de crédito esperada em cada período ao longo do tempo de vida do crédito, o *Loss Given Default* (LGD) e *Probability of Default* (PD) são combinados com a *Exposure at Default*. Portanto, uma estimativa do saldo esperado de uma operação à data de incumprimento (*default*) é necessária no cálculo das Perdas de Crédito Esperadas.

Para o cálculo das imparidades são igualmente considerados os colaterais, cujos valores, no caso de garantias do governo local em financiamentos em MZN são reconhecidos a uma taxa de 100%, assim como quando se trata de Depósitos de Caução. Nas situações em que se recebem Hipotecas de imóveis, o reconhecimento é de 60% (é aplicado um *haircut* de 40% sobre o valor de mercado do imóvel), penhor de depósitos a prazo o reconhecimento é de 90% (*haircut* de 10%) e outras garantias bem como sem garantia a taxa de reconhecimento é de 0%.

De modo a cumprir com os requisitos da IFRS 9, é necessário medir as perdas de crédito esperadas de um instrumento financeiro de forma a reflectir, entre outras coisas, informações razoáveis e suportáveis disponíveis sem custos ou esforços indevidos à data do relatório, sobre eventos passados, condições actuais e previsões de condições económicas futuras.

O MAIS tem informação disponível sobre eventos passados. Estes são os dados nos quais os modelos devem ser calibrados.

Para avaliar condições actuais e futuras, o MAIS conta com tendências ou ciclos que estejam presentes na informação disponível. Essas tendências ou ciclos deverão ser avaliadas caso a caso, de modo a ajustá-las adequadamente.

No caso do MAIS, somente as PD's são corrigidas de forma a incorporar a informação macroeconómica. Esta informação macroeconómica deve ser actualizada na data de reporte.

**Apuramento de Imparidades e Provisões Regulamentares:** Segundo as Normas Internacionais de Contabilidade, *International Accounting Standards* 39 (IAS 39), um ativo ou (grupo de ativos) encontra-se em situação de imparidade quando existe evidência objectiva da ocorrência de perdas, após o reconhecimento inicial do ativo, que possam impactar os fluxos de caixa futuros estimados. Assim sendo, para os ativos com evidência objectiva de imparidade, o valor de imparidade corresponde a diferença entre o valor de balanço e o valor actualizado dos fluxos de caixa futuros estimados.

O modelo actual de imparidade usado pelo MAIS efectua os cálculos de imparidade com base na Análise Colectiva, que consiste em agrupar em Grupos Homogéneos os contratos sem sinais de imparidade (crédito ao consumo, crédito habitação, crédito por assinatura e crédito a empresas). Para estes contratos, as imparidades são calculadas de forma colectiva sendo aplicada a PD (Probabilidade de *Default*) para os créditos com risco baixo (menor exposição).

A constituição das Provisões Regulamentares Mínimas para a cobertura do risco de crédito previsto no Aviso 16/GBM/2013 do Banco de Moçambique, é feita nos termos indicados naquele Aviso, e apenas para efeitos de relatórios prudenciais, designadamente a constituição dos Fundos Próprios e Rácios e Limites Prudenciais. O excesso de Provisões Regulamentares, incluindo os reforços efectuados por recomendação do Banco de Moçambique, relativamente à imparidade, nos termos do Artigo 20 do Aviso 14/GBM/2013, é deduzido do valor dos Fundos Próprios para efeitos de cálculo dos Rácios e Limites Prudenciais.

#### **5.2.1. RECUPERAÇÕES REGISTADAS NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

O quadro abaixo mostra como as imparidades evoluíram entre Junho de 2024 e Dezembro de 2024. Essas imparidades representam a diferença entre o valor original das posições em risco e o valor líquido com o qual essas posições estão registadas no balanço. Durante o ano de 2024, houve registos de dotações líquidas no exercício e valores recuperados, que foram refletidos na demonstração de resultados do Microbanco.

| Descrição                       | Jun-24          | Dez-24          |
|---------------------------------|-----------------|-----------------|
| Total de Imparidade de crédito  | -130.596        | -130.596        |
| Recuperações de crédito abatido | 836,7           | 1.935           |
| <b>Total</b>                    | <b>-129.759</b> | <b>-128.661</b> |

*Tabela 3: Recuperações Registadas na Demonstrações de Resultados*

### 5.2.2. RISCO DE CONCENTRAÇÃO

Refere-se o risco de concentração de crédito a “uma exposição ou grupo de exposições em risco com potencial para produzir perdas de tal modo elevadas que coloquem em causa a solvabilidade da instituição de crédito ou a capacidade para manter as suas principais operações. O risco de concentração de crédito decorre da existência de factores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes contrapartes, de tal modo que a deterioração daqueles factores implica um efeito adverso simultâneo na qualidade de crédito de cada uma daquelas contrapartes”. O processo de gestão de risco de concentração de crédito está incorporado no modelo de governação da gestão de risco e de capital do MAIS e envolve o Departamento de Risco.

A gestão de risco de concentração tem por base a definição de limites internos à exposição para com determinados tipos de contraparte e/ou tipo de crédito.

Periodicamente faz-se uma monitoria e actualização destes limites em função da evolução das exposições e das condições do mercado. Para além dos limites internamente definidos, o MAIS controla ainda o seu risco de concentração através da observação dos limites a exposições significativas a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes Relacionadas.

Os requisitos de fundos próprios para risco de crédito são determinados através do método padrão simplificado, conforme estabelece o Aviso nº 3/GBM/2012 e o Aviso nº 11/GBM/2013.

Esta metodologia consiste na segmentação das posições em risco originais pelas classes de risco definidas no Artigo 5 do Aviso nº 11/GBM/2013. As posições em risco são objecto de uma ponderação consoante a sua classe de risco final.

Para posições em risco sobre administrações centrais de países e seus respectivos, a ponderação baseia-se de acordo com as classificações das agências de crédito de exportação (ECA – *Export Credit Agencies*). As posições em risco sobre administrações centrais de países sem classificação pela ECA, são ponderadas de acordo com as

classificações de uma das três principais agências de notação externa de crédito (ECAI – *External Credit Assessment Institutions*, nomeadamente, a Mood's, a Standard & Poor e a Fitch Ratings.

Relativamente ao exercício financeiro em curso, o MAIS considera as classificações da agência de notação externa de crédito (ECAI) *Standard & Poors Issuer Ratings*, sempre que possível, para as avaliações de qualidade de crédito sobre entidades em outras geografias.

De forma contínua, o MAIS procede à revisão e consolidação dos seus procedimentos internos de concessão, acompanhamento e recuperação de crédito, assim como de concentração de risco de crédito, para os quais tem limites internos de gestão de risco para os diversos sectores de actividade.

### **Divulgações Quantitativas**

No âmbito do risco de concentração, apresentam-se abaixo os quadros referentes a :

- Distribuição da carteira por tipo de exposição de crédito bruto (empréstimos, locação financeira, compromissos fora do balanço, títulos de dívida e derivados existentes) e média da exposição de crédito bruto, durante o período, distribuída por tipo de exposição de crédito.
- Distribuição geográfica das exposições de crédito, desdobradas por contrapartes.
- Distribuição das exposições por sectores de actividade.
- Distribuição da carteira de crédito com base nos prazos residuais de maturidade dos contratos.
- Índice de concentração sectorial.
- Índice de concentração individual.

A tabela abaixo mostra a posição bruta em milhares de meticais no final de Junho e Dezembro de 2024 e a média da exposição de crédito bruto, durante o período, distribuída por tipo de exposição de crédito:

| Distribuição de crédito bruto                 | Jun-24           | Dec-24           | Média da exposição |
|-----------------------------------------------|------------------|------------------|--------------------|
| <b>Exposições de Crédito no Balanço</b>       | <b>3.514.857</b> | <b>2.719.982</b> | <b>3.279.276</b>   |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                 | 125.488          | 125.827          | 130.415            |
| Administrações Centrais e Banco de Moçambique | 1.514.232        | 1.047.530        | 1.327.316          |
| Autoridades Municipais                        | -                | -                | -                  |
| Entidades do sector público                   | -                | -                | -                  |
| Empresas públicas                             | 106.213          | 63.592           | 99.487             |
| Instituições de Crédito                       | 113.768          | 101.889          | 113.334            |
| Empresas                                      | 49.801           | 37.538           | 41.881             |

|                                                    |                  |                  |                  |
|----------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Carteira de crédito regulamentar                   | 703.633          | 626.512          | 404.302          |
| Exposições garantidas por bens imóveis             | 301.902          | 276.266          | 282.038          |
| Crédito vencido                                    | 296.714          | 334.741          | 338.655          |
| Risco Elevado                                      | -                | -                | -                |
| Outros Activos                                     | 303.106          | 106.085          | 608.070          |
| <b>Elementos Extrapatrimoniais fora do Balanço</b> | <b>115.469</b>   | <b>238.616</b>   | <b>176.201</b>   |
| Garantias bancárias                                | 115.469          | 238.616          | 176.201          |
| Linhas de crédito não Utilizadas                   | -                | -                | -                |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>3.630.325</b> | <b>2.958.598</b> | <b>3.455.477</b> |

*Tabela 4: Posições em Risco - Crédito Bruto*

As tabelas abaixo mostram a distribuição geográfica das exposições de crédito, desdobradas por contrapartes em Junho e Dezembro de 2024:

#### Junho de 2024

| Distribuição de crédito bruto                      | Zona Sul         | Zona Centro    | Zona Norte   | África do Sul | Total            |
|----------------------------------------------------|------------------|----------------|--------------|---------------|------------------|
| <b>Exposições de Crédito no Balanço</b>            | <b>3.161.729</b> | <b>264.676</b> | <b>9.071</b> | <b>79.380</b> | <b>3.514.857</b> |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                      | 125.488          | -              | -            | -             | 125.488          |
| Administrações Centrais e Banco de Moçambique      | 1.514.232        | -              | -            | -             | 1.514.232        |
| Autoridades Municipais                             | -                | -              | -            | -             | -                |
| Entidades do sector público                        | -                | -              | -            | -             | -                |
| Empresas públicas                                  | 106.213          | -              | -            | -             | 106.213          |
| Instituições de Crédito                            | 34.388           | -              | -            | 79.380        | 113.768          |
| Empresas                                           | 49.801           | -              | -            | -             | 49.801           |
| Carteira de crédito regulamentar                   | 526.792          | 169.054        | 7.788        | -             | 703.633          |
| Exposições garantidas por bens imóveis             | 249.042          | 52.860         | -            | -             | 301.902          |
| Crédito vencido                                    | 252.668          | 42.763         | 1.284        | -             | 296.714          |
| Risco Elevado                                      | -                | -              | -            | -             | -                |
| Outros Activos                                     | 303.106          | -              | -            | -             | 303.106          |
| <b>Elementos Extrapatrimoniais fora do Balanço</b> | <b>115.469</b>   | <b>-</b>       | <b>-</b>     | <b>-</b>      | <b>115.469</b>   |
| Garantias bancárias                                | 115.469          | -              | -            | -             | 115.469          |
| Linhas de crédito não Utilizadas                   | -                | -              | -            | -             | -                |
| <b>Elementos Extrapatrimoniais fora do Balanço</b> | <b>3.277.198</b> | <b>264.676</b> | <b>9.071</b> | <b>79.380</b> | <b>3.630.325</b> |

*Tabela 5: Distribuição geográfica das exposições de crédito em Jun-24*

#### Dezembro de 2024

| Distribuição de crédito bruto                 | Zona Sul         | Zona Centro    | Zona Norte   | África do Sul | Total            |
|-----------------------------------------------|------------------|----------------|--------------|---------------|------------------|
| <b>Exposições de Crédito no Balanço</b>       | <b>2.399.429</b> | <b>239.259</b> | <b>8.089</b> | <b>73.206</b> | <b>2.719.982</b> |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                 | 125.827          | -              | -            | -             | 125.827          |
| Administrações Centrais e Banco de Moçambique | 1.047.530        | -              | -            | -             | 1.047.530        |
| Autoridades Municipais                        | -                | -              | -            | -             | -                |
| Entidades do sector público                   | -                | -              | -            | -             | -                |
| Empresas públicas                             | 63.592           | -              | -            | -             | 63.592           |
| Instituições de Crédito                       | 28.683           | -              | -            | 73.206        | 101.889          |
| Empresas                                      | 37.538           | -              | -            | -             | 37.538           |

|                                                    |                  |                |              |               |                  |
|----------------------------------------------------|------------------|----------------|--------------|---------------|------------------|
| Carteira de crédito regulamentar                   | 469.867          | 149.863        | 6.781        | -             | <b>626.512</b>   |
| Exposições garantidas por bens imóveis             | 229.192          | 47.074         | -            | -             | <b>276.266</b>   |
| Crédito vencido                                    | 291.112          | 42.322         | 1.307        | -             | <b>334.741</b>   |
| Risco Elevado                                      | -                | -              | -            | -             | -                |
| Outros Activos                                     | 106.085          | -              | -            | -             | <b>106.085</b>   |
| <b>Elementos Extrapatrimoniais fora do Balanço</b> | <b>238.616</b>   | -              | -            | -             | <b>238.616</b>   |
| Garantias bancárias                                | 238.616          | -              | -            | -             | 238.616          |
| Linhas de crédito não Utilizadas                   | -                | -              | -            | -             | -                |
| <b>Elementos Extrapatrimoniais fora do Balanço</b> | <b>2.638.044</b> | <b>239.259</b> | <b>8.089</b> | <b>73.206</b> | <b>2.958.598</b> |

**Tabela 6: Distribuição geográfica das exposições de crédito em Dez-24**

As tabelas abaixo mostram a distribuição das exposições por sectores de actividade em Junho e Dezembro de 2024:

**Junho de 2024**

| Distribuição de crédito bruto                        | Empréstimos e<br>Locações<br>Financeiras | Disponibilidades e<br>Aplicações | Operações<br>Extrapatrimoniais | Total            |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|------------------|
| <b>Exposições de Crédito</b>                         | <b>1.761.369</b>                         | <b>1.753.488</b>                 | <b>115.469</b>                 | <b>3.630.325</b> |
| Administração central e Caixa                        | -                                        | 1.639.720                        | -                              | 1.639.720        |
| Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca | 5.280                                    | -                                | -                              | 5.280            |
| Outras indústrias transformadoras                    | 5                                        | -                                | -                              | 5                |
| Construção                                           | 61.537                                   | -                                | 3.710                          | 65.247           |
| Comércio e reparações                                | 225.030                                  | -                                | 10.826                         | 235.856          |
| Transportes e armazenagem                            | 158                                      | -                                | -                              | 158              |
| Alojamento, restauração e similares                  | 1                                        | -                                | -                              | 1                |
| Actividades financeiras e de seguros                 | 106.363                                  | 113.768                          | 31.019                         | 251.149          |
| Educação, Saúde e apoio social                       | 64.153                                   | -                                | -                              | 64.153           |
| Outras actividades                                   | 309.784                                  | -                                | 69.915                         | 379.699          |
| Particulares                                         | 989.058                                  | -                                | -                              | 989.058          |

**Tabela 7: Distribuição das exposições por sectores de actividades Jun-24**

**Dezembro de 2024**

| Distribuição de crédito bruto           | Empréstimos e<br>Locações<br>Financeiras | Disponibilidades e<br>Aplicações | Operações<br>Extrapatrimoniais | Total            |
|-----------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|------------------|
| <b>Exposições de Crédito no Balanço</b> | <b>1.444.735</b>                         | <b>1.275.247</b>                 | <b>238.616</b>                 | <b>2.958.598</b> |
| Administração central e Caixa           | -                                        | 1.173.358                        | -                              | 1.173.358        |



# MAIS

Member of BISON Group

MICROBANCO MAIS – MICROBANCO DE APOIO AOS INVESTIMENTOS, S.A.  
RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

|                                                      |         |         |         |         |
|------------------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca | 3.196   | -       | -       | 3.196   |
| Outras indústrias transformadoras                    | -       | -       | -       | 0       |
| Construção                                           | 60.852  | -       | 135.770 | 196.623 |
| Comércio e reparações                                | 198.205 | -       | 10.000  | 208.205 |
| Transportes e armazenagem                            | 154     | -       | -       | 154     |
| Alojamento, restauração e similares                  | 1       | -       | -       | 1       |
| Actividades financeiras e de seguros                 | 67.876  | 101.889 | 22.924  | 192.690 |
| Educação, Saúde e apoio social                       | 56.274  | -       | -       | 56.274  |
| Outras actividades                                   | 159.403 | -       | 69.921  | 229.324 |
| Particulares                                         | 898.773 | -       | -       | 898.773 |

**Tabela 8: Distribuição das exposições por sectores de actividade Dez-24**

As tabelas abaixo mostram a distribuição da carteira de crédito com base nos prazos residuais de maturidade dos contratos em Junho e Dezembro de 2024:

### Junho de 2024

| Distribuição de crédito bruto                      | Ate 1 mês        | 1 - 3 meses   | 3 - 6 meses   | 6 - 12 meses   | 1 - 2 anos     | 2 - 5 anos     | Acima de 5 anos | Total            |
|----------------------------------------------------|------------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|------------------|
| <b>Exposições de Crédito no Balanço</b>            | <b>1.948.988</b> | <b>28.005</b> | <b>61.187</b> | <b>392.576</b> | <b>292.995</b> | <b>515.736</b> | <b>275.370</b>  | <b>3.514.856</b> |
| Administrações Centrais e bancos centrais          | 1.639.720        | -             | -             | -              | -              | -              | -               | 1.639.720        |
| Autoridades Municipais                             | -                | -             | -             | -              | -              | -              | -               | -                |
| Entidades do sector público                        | -                | -             | -             | -              | -              | -              | -               | -                |
| Empresas públicas                                  | -                | -             | 7.849         | 14.542         | 83.822         | -              | -               | 106.213          |
| Instituições de Crédito                            | 113.768          | -             | -             | -              | -              | -              | -               | 113.768          |
| Empresas                                           | 5.150            | 925           | 19.013,34     | -              | -              | 24.713         | -               | 49.801           |
| Carteira de crédito regulamentar                   | 61.155           | 9.387         | 12.619,00     | 52.082         | 178.820        | 255.723        | 133.847         | 703.633          |
| Exposições garantidas por bens imóveis             | 36.728           | 12.209        | -             | 6.470          | 270            | 129.598        | 116.627         | 301.902          |
| Crédito vencido                                    | 92.467           | 5.485         | 21.706,06     | 16.376         | 30.083         | 105.702        | 24.897          | 296.714          |
| Risco Elevado                                      | -                | -             | -             | -              | -              | -              | -               | -                |
| Outros Activos                                     | -                | -             | -             | 303.106        | -              | -              | -               | 303.106          |
| <b>Elementos Extrapatrimoniais fora do Balanço</b> | <b>-</b>         | <b>-</b>      | <b>826</b>    | <b>34.728</b>  | <b>79.915</b>  | <b>-</b>       | <b>-</b>        | <b>115.469</b>   |
| Garantias bancárias                                | -                | -             | 826           | 34.728         | 79.915         | -              | -               | 115.469          |
| Linhas de crédito não Utilizadas                   | -                | -             | -             | -              | -              | -              | -               | -                |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>-</b>         | <b>-</b>      | <b>-</b>      | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>-</b>        | <b>3.630.325</b> |

**Tabela 9: Distribuição da carteira de crédito com base nos prazos residuais de maturidades Jun-24**

### Dezembro de 2024

| Distribuição de crédito bruto           | Ate 1 mês        | 1 – 3 meses   | 3 - 6 meses   | 6 - 12 meses   | 1 - 2 anos     | 2 - 5 anos     | Acima de 5 anos | Total            |
|-----------------------------------------|------------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|------------------|
| <b>Exposições de Crédito no Balanço</b> | <b>1.576.298</b> | <b>14.688</b> | <b>88.134</b> | <b>171.006</b> | <b>241.271</b> | <b>496.643</b> | <b>131.941</b>  | <b>2.719.982</b> |

|                                                    |               |               |               |                |          |          |          |                  |
|----------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------|----------|----------|------------------|
| Administrações Centrais e bancos centrais          | 1.173.358     | -             | -             | -              | -        | -        | -        | 1.173.358        |
| Autoridades Municipais                             | -             | -             | -             | -              | -        | -        | -        | -                |
| Entidades do sector público                        | -             | -             | -             | -              | -        | -        | -        | -                |
| Empresas públicas                                  | -             | 2.536         | -             | -              | 61.056   | -        | -        | 63.592           |
| Instituições de Crédito                            | 101.889       |               |               |                |          |          |          | 101.889          |
| Empresas                                           | 1.491         | 0             | 12.762,31     | 0              | 0        | 23.285   | 0        | 37.538           |
| Carteira de crédito regulamentar                   | 70.723        | 2.630         | 21.670,02     | 48.500         | 156.472  | 239.785  | 86.733   | 626.512          |
| Exposições garantidas por bens imóveis             | 89.056        | 4.965         | 37.616,75     | 0              | 0        | 117.528  | 27.100   | 276.266          |
| Crédito vencido                                    | 139.781       | 4.557         | 16.084,99     | 16.421         | 23.743   | 116.045  | 18.108   | 334.741          |
| Risco Elevado                                      | -             | -             | -             | -              | -        | -        | -        | -                |
| Outros Activos                                     |               |               |               | 106.085        |          |          |          | 106.085          |
| <b>Elementos Extrapatrimoniais fora do Balanço</b> | <b>62.069</b> | <b>34.888</b> | <b>10.381</b> | <b>131.278</b> | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>238.616</b>   |
| Garantias bancárias                                | 62.069        | 34.888        | 10.381        | 131.278        | -        | -        | -        | 238.616          |
| Linhas de crédito não Utilizadas                   | -             | -             | -             | -              | -        | -        | -        | -                |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>-</b>      | <b>-</b>      | <b>-</b>      | <b>-</b>       | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>2.958.598</b> |

**Tabela 10: Distribuição da carteira de crédito com base nos prazos residuais de maturidades Dez-24**

A tabela abaixo apresenta o Índice de concentração sectorial, apurado através da metodologia prevista na Circular n.º 3/SCO/2013 do Banco de Moçambique.

| Índice de Concentração Sectorial        |                                                      |                                          |                        |                                                | Milhares de meticais |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------|----------------------|
| Código CAE                              | Sectores de Actividade Económica                     | Montante de exposição sobre o sector (X) | Quadrado(X)            | % Relativamente ao montante de exposição total |                      |
| A                                       | Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca | 5.107                                    | 26.079.059             | 0,7%                                           |                      |
| C - 18,31 e 32                          | Outras indústrias transformadoras                    | 7                                        | 42                     | 0,0%                                           |                      |
| F                                       | Construção                                           | 206.623                                  | 42.692.894.698         | 29,6%                                          |                      |
| G                                       | Comércio e reparações                                | 245.528                                  | 60.283.795.978         | 35,1%                                          |                      |
| H                                       | Transportes e armazenagem                            | 154                                      | 23.851                 | 0,0%                                           |                      |
| I                                       | Alojamento, restauração e similares                  | 1                                        | 1                      | 0,0%                                           |                      |
| K                                       | Actividades financeiras e de seguros                 | 70.412                                   | 4.957.874.387          | 10,1%                                          |                      |
| P,Q                                     | Educação, Saúde e apoio social                       | 56.274                                   | 3.166.731.842          | 8,1%                                           |                      |
| R,S                                     | Outras actividades                                   | 114.682                                  | 13.151.891.627         | 16,4%                                          |                      |
| <b>Total</b>                            |                                                      | <b>698.787</b>                           | <b>124.279.291.486</b> | <b>100%</b>                                    |                      |
| <b>Índice de Concentração Sectorial</b> |                                                      |                                          |                        | <b>25,5%</b>                                   |                      |

**Tabela 11: Índice de concentração sectorial**

A tabela abaixo apresenta o Índice de concentração individual, apurado através da metodologia prevista na Circular n.º 3/SCO/2013 do Banco de Moçambique.



# MAIS

Member of BISON Group

MICROBANCO MAIS – MICROBANCO DE APOIO AOS INVESTIMENTOS, S.A.  
RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

| Índice de Concentração Individual        |                                      |                       | Milhares de meticais                           |
|------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------|
| Contrapartes                             | Montante de exposição individual (X) | Quadrado(X)           | % Relativamente ao montante de exposição total |
| CLIENTE 1                                | 126.597                              | 16.026.839.907        | 7,9%                                           |
| CLIENTE 2                                | 63.592                               | 4.043.964.721         | 4,0%                                           |
| CLIENTE 3                                | 62.069                               | 3.852.609.683         | 3,9%                                           |
| CLIENTE 4                                | 47.074                               | 2.215.945.471         | 2,9%                                           |
| CLIENTE 5                                | 27.208                               | 740.282.066           | 1,7%                                           |
| CLIENTE 6                                | 24.208                               | 586.050.794           | 1,5%                                           |
| CLIENTE 7                                | 22.106                               | 488.664.050           | 1,4%                                           |
| CLIENTE 8                                | 21.417                               | 458.680.564           | 1,3%                                           |
| CLIENTE 9                                | 20.809                               | 433.018.851           | 1,3%                                           |
| CLIENTE 10                               | 20.000                               | 400.000.000           | 1,3%                                           |
| CLIENTE 100                              | 530                                  | 281.241               | 0,0%                                           |
| <b>Total</b>                             | <b>814.751</b>                       | <b>33.053.322.225</b> | <b>51%</b>                                     |
| <b>Total da exposição</b>                | <b>1.597.586</b>                     |                       |                                                |
| <b>Índice de Concentração Individual</b> | <b>2,54%</b>                         |                       |                                                |

*Tabela 12: Índice de concentração Individual*

### 5.2.3. MITIGAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO

#### Divulgações Qualitativas

No âmbito do processo de concessão de crédito, o MAIS aplica técnicas de mitigação de risco de crédito, de acordo com o Anexo III – Técnicas de Aviso nº 11/GBM/2013 do Banco de Moçambique.

Na concessão de crédito são recebidas garantias reais, que consiste na redução de risco de crédito em que a instituição de crédito tem o direito, em caso de incumprimento da contraparte ou da ocorrência de outros acontecimentos de crédito devidamente especificados, de liquidar, obter ou reter determinados ativos de forma a reduzir o montante da posição em risco sobre a referida contraparte e garantias de natureza pessoal na qual a redução do risco de crédito que resulta de compromisso assumido por um terceiro de pagar um determinado montante em caso de incumprimento do mutuário ou da ocorrência de outros acontecimentos de crédito devidamente especificados.

Os principais tipos de cauções utilizadas pelo MAIS são, dentro das garantias de natureza pessoal a livrança em branco, e no âmbito das garantias reais os penhores financeiros e as hipotecas de imóveis e de equipamentos.

#### Divulgações Quantitativas

Os mitigantes quantitativos de risco de crédito permitem uma abordagem sistemática e calculada para avaliar e reduzir a exposição ao risco de crédito, contribui para a estabilidade e a saúde financeira da instituição. O principal mitigante

de risco de crédito do MAIS são as garantias (colaterais), de destacar que grande parte do crédito sem garantia do MAIS faz parte do seguimento de funcionários públicos.

As tabelas abaixo mostram a distribuição da carteira de crédito por colateral em Junho e Dezembro de 2024, onde:

- **Garantias financeiras:** representam depósitos á prazo e apólices de seguro;
- **Garantias físicas representam:** representam hipotecas sobre imóveis residenciais e comerciais;
- **Outras garantias:** representam hipotecas sobre veículos e equipamentos;
- **Garantias pessoais:** representam livranças em branco;
- **Sem garantia:** representam créditos sem garantia;

#### Junho de 2024

| Distribuição de crédito bruto                      | Saldo            | Garantias Financeiras | Garantias Físicas | Outras Garantias | Garantias Pessoais | Sem Garantia     | Total            |
|----------------------------------------------------|------------------|-----------------------|-------------------|------------------|--------------------|------------------|------------------|
| <b>Exposições de Crédito no Balanço</b>            | <b>3.514.857</b> | <b>24.487</b>         | <b>423.947</b>    | <b>108.184</b>   | <b>11.379</b>      | <b>2.946.860</b> | <b>3.514.857</b> |
| Administrações Centrais e bancos centrais          | 1.639.720        | -                     | -                 | -                | -                  | 1.639.720        | 1.639.720        |
| Autoridades Municipais                             | -                | -                     | -                 | -                | -                  | -                | -                |
| Entidades do sector público                        | -                | -                     | -                 | -                | -                  | -                | -                |
| Empresas públicas                                  | 106.213          | -                     | -                 | 106.213          | -                  | -                | 106.213          |
| Instituições de Crédito                            | 113.768          | -                     | -                 | -                | -                  | 113.768          | 113.768          |
| Empresas                                           | 49.801           | 282                   | -                 | -                | -                  | 49.519           | 49.801           |
| Carteira de crédito regulamentar                   | 703.633          | 687                   | -                 | -                | 819                | 702.126          | 703.633          |
| Exposições garantidas por bens imóveis             | 301.902          | -                     | 301.902           | -                | -                  | -                | 301.902          |
| Crédito vencido                                    | 296.714          | 23.518                | 122.045,08        | 1.971            | 10.559             | 138.621          | 296.714          |
| Risco Elevado                                      | -                | -                     | -                 | -                | -                  | -                | -                |
| Outros Activos                                     | 303.106          | -                     | -                 | -                | -                  | 303.106          | 303.106          |
| <b>Elementos Extrapatrimoniais fora do Balanço</b> | <b>115.469</b>   | <b>102.013</b>        | <b>13.456</b>     | <b>-</b>         | <b>-</b>           | <b>-</b>         | <b>115.469</b>   |
| Garantias bancárias                                | 115.469          | 102.013               | 13.456            | -                | -                  | -                | 115.469          |
| Linhas de crédito não Utilizadas                   | -                | -                     | -                 | -                | -                  | -                | -                |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>3.630.325</b> | <b>126.501</b>        | <b>437.403</b>    | <b>108.184</b>   | <b>11.379</b>      | <b>2.946.860</b> | <b>3.630.325</b> |

*Tabela 13: Distribuição da carteira de crédito por colateral – Jun 2024*

#### Dezembro de 2024

| Distribuição de crédito bruto           | Saldo            | Garantias Financeiras | Garantias Físicas | Outras Garantias | Garantias Pessoais | Sem Garantia     | Total            |
|-----------------------------------------|------------------|-----------------------|-------------------|------------------|--------------------|------------------|------------------|
| <b>Exposições de Crédito no Balanço</b> | <b>2.719.982</b> | <b>23.528</b>         | <b>397.489</b>    | <b>94.389</b>    | <b>18.385</b>      | <b>2.186.192</b> | <b>2.719.982</b> |



# MAIS

Member of **BISON** Group

MICROBANCO MAIS – MICROBANCO DE APOIO AOS INVESTIMENTOS, S.A.  
RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

|                                                    |                  |                |                |                |               |                  |                  |
|----------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|------------------|------------------|
| Administrações Centrais e bancos centrais          | 1.173.358        | -              | -              | -              | -             | 1.173.358        | <b>1.173.358</b> |
| Autoridades Municipais                             | -                | -              | -              | -              | -             | -                | -                |
| Entidades do sector público                        | -                | -              | -              | -              | -             | -                | -                |
| Empresas públicas                                  | 63.592           | -              | -              | 63.592         | -             | -                | <b>63.592</b>    |
| Instituições de Crédito                            | 101.889          | -              | -              | -              | -             | 101.889          | <b>101.889</b>   |
| Empresas                                           | 37.538           | 215            | -              | -              | -             | 37.323           | <b>37.538</b>    |
| Carteira de crédito regulamentar                   | 626.512          | 484            | -              | -              | 719           | 625.309          | <b>626.512</b>   |
| Exposições garantidas por bens imóveis             | 276.266          | -              | 247.413        | 28.853         | -             | -                | <b>276.266</b>   |
| Crédito vencido                                    | 334.741          | 22.829         | 150.076,00     | 1.944          | 17.665        | 142.227          | <b>334.741</b>   |
| Risco Elevado                                      | -                | -              | -              | -              | -             | -                | -                |
| Outros Activos                                     | 106.085          | -              | -              | -              | -             | 106.085          | <b>106.085</b>   |
| <b>Elementos Extrapatrimoniais fora do Balanço</b> | <b>115.469</b>   | <b>102.013</b> | <b>13.456</b>  | -              | -             | -                | <b>115.469</b>   |
| Garantias bancárias                                | 238.616          | 129.484        | 24.138         | 84.993         | -             | -                | 238.616          |
| Linhas de crédito não Utilizadas                   | -                | -              | -              | -              | -             | -                | -                |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>2.958.598</b> | <b>153.012</b> | <b>421.627</b> | <b>179.382</b> | <b>18.385</b> | <b>2.186.192</b> | <b>2.958.598</b> |

**Tabela 14: Distribuição da carteira de crédito por colateral – Dez 2024**

### 5.3. RISCO DE MERCADO

#### **Divulgações Qualitativas**

Risco de Mercado é o risco de perdas que uma organização, investidor ou instituição financeira pode enfrentar devido a mudanças adversas nos preços de mercado dos ativos ou passivos que possuem. Esse tipo de risco está associado à volatilidade e à incerteza nos mercados financeiros, que podem afectar o valor de instrumentos financeiros como acções, títulos, moedas, *commodities*, e derivativos.

**Risco de Taxa de Câmbio:** O risco da taxa de câmbio consiste na possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio, provocados por alterações no preço de instrumentos que correspondam a posições abertas em moeda estrangeira ou pela alteração da posição competitiva da instituição devido a variações significativas das taxas de câmbio. Isto envolve o risco de liquidação que surge quando uma instituição incorre em perdas financeiras devido às posições cambiais assumidas tanto na carteira de negociação como na carteira bancária.

Pode se dizer que o MAIS, não tem exposição em relação a este risco, uma vez que não opera no Mercado Cambial Interbancário (MCI), o MAIS apenas detém contas nostros com saldos mínimos, que são reavaliados conforme as mudanças nas taxas de câmbio.

### Divulgações Quantitativas

Para o cálculo de requisitos de fundos próprios para riscos de mercado é considerada a carteira de negociação contabilística. A tabele abaixo apresenta o cálculo do risco cambial, onde o MAIS recorreu aos procedimentos de cálculo previstos no anexo do Aviso nº 13/GBM/2013 do Banco de Moçambique, que define as regras de cálculo dos requisitos de fundos próprios no que concerne ao risco cambial.

Milhares de meticais

| Países                                                                                               | DIVISAS   | Tipos de Posições Jun- 2024 |            | Tipos de Posições Dez- 2024 |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------|------------|-----------------------------|------------|
|                                                                                                      |           | Longa                       | Curta      | Longa                       | Curta      |
| Estados Unidos da América                                                                            | Dólar USD | 71.651                      |            | 73.794                      |            |
| União Europeia                                                                                       | Euro EUR  | 14.430                      | 353        | 14.093                      | 345        |
| África do Sul                                                                                        | Rand ZAR  | 9.712                       |            | 10.214                      | 591        |
| Reino Unido                                                                                          | Libra GBP | 4.639                       |            | 4.694                       |            |
| <b>Total</b>                                                                                         |           | <b>100.433</b>              | <b>380</b> | <b>100.433</b>              | <b>935</b> |
| <b>Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial</b> |           | <b>100.433</b>              |            | <b>102.796</b>              |            |

**Tabela 15: Risco de Mercado**

### 5.3.1. RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA BANCÁRIA

#### **Divulgações Qualitativas**

O Risco de Taxa de Juro para o MAIS é entendido como aquele que resulta de variações nas taxas de juros que causem prejuízos financeiros para a instituição, uma vez que suas carteiras de activos e passivos sensíveis a taxa de juro podem apresentar descasamentos de prazos, moedas e indexadores.

Refere-se também ao potencial impacto sobre a margem líquida de juros (NIM) ou valor de mercado do capital próprio, causado por mudanças inesperadas nas taxas de juro de mercado. Este risco pode ser visto de duas maneiras: quando o impacto é sobre os ganhos do Microbanco ou sobre o valor económico dos activos, passivos e posições extrapatrimoniais da instituição.

Este risco é de suma importância visto que, sendo o Microbanco um intermediário financeiro, grande parte da sua lucratividade depende da sua margem de juros, a qual deve ser positiva e também sólida o suficiente de modo a fazer o *break-even* dos custos operacionais e garantir a solvabilidade e a lucratividade da Instituição.

No MAIS este risco é cuidadosamente identificado, mensurado, mitigado e controlado. O perfil de exposição ao risco de taxa de juro do Microbanco é conservador, as actividades expostas a este risco são mapeadas, mensuradas e classificadas quanto à probabilidade e magnitude, com seus respectivos planos de mitigação.

Para garantir uma gestão eficaz do risco de taxa de juro na carteira bancária o MAIS tem em conta as seguintes etapas:

**Identificação:** Identificar o risco de taxa de juro na carteira bancária é crucial para garantir a estabilidade financeira e a gestão do MAIS. O MAIS identifica este risco através da Análise de Gap (Repricing Gap Analysis), Análise do gap de reprecificação através do modelo do Banco de Moçambique que mede o impacto acumulado dos instrumentos sensíveis a taxa de juro, Simulação de Cenários (Stress Testing) periódicos e através da análise de sensibilidade (Modelo interno do MAIS), que tem por objectivo medir o impacto de deslocações na curva de juros da instituição, tomando em consideração os itens do balanço associados á taxas de juro. Os resultados do impacto incidem sobre o gap de re-fixação de taxa de juros.

**Avaliação e Mensuração:** Uma vez identificados, os riscos devem ser medidos de modo a se determinar o seu impacto na margem de juros e fundos próprios da instituição. O MAIS, utiliza os seguintes métodos:

- **Análise de Gap (Repricing Gap Analysis):** Esta técnica envolve a análise da diferença (gap) entre os ativos e passivos que estão sujeitos a reajustes de taxa de juros dentro de diferentes intervalos de tempo. Se o gap for positivo indica que o MAIS tem mais ativos que serão reajustados do que passivos, o que pode ser benéfico se as taxas de juros subirem. Se o gap for negativo indica que o MAIS tem mais passivos reprecificáveis, o que pode ser arriscado se as taxas de juros subirem.
- **Análise do gap de reprecificação através do modelo do Banco de Moçambique:** Esta técnica avalia a diferença entre os ativos e passivos que serão reprecificados em diferentes intervalos de tempo, ajudando a entender como mudanças nas taxas de juros podem impactar a margem de juros do Microbanco. A partir dos resultados, o MAIS pode tomar medidas para ajustar suas posições e mitigar o risco de taxas de juros, garantindo uma margem de juros estável.
- **Simulação de Cenários (Stress Testing):** O MAIS procede com a simulação de cenários periodicamente (semestral). Esta técnica envolve a criação de cenários de mudanças de taxa de juros (tanto aumento quanto diminuição) e a simulação de seus impactos nos fundos próprios.
- **Análise de sensibilidade (Modelo interno do MAIS):** Esta técnica consiste em proceder com a análise de sensibilidade às variações nas taxas de juros, especificamente como diferentes aumentos e reduções nas taxas de juros impactam o valor da carteira do Microbanco

**Controlo:** Com base na avaliação, o MAIS estabeleceu limites de exposição. As políticas e procedimentos internos devem ser actualizadas para reflectir esses limites, e as responsabilidades são claramente definidas para garantir o cumprimento.

**Reporte e Monitoria:** O acompanhamento da evolução e o estado do risco de taxa de juro é feito através de relatórios regulares, tais como: Relatório mensal de Risco e Compliance, Análise do Apetite de risco mensal do MAIS, Relatório de Risco de taxa de juro (enviado mensalmente ao Regulador, através do BSA), Relatório de Risco de taxa de juro (enviado semestralmente ao Regulador), Relatório de Teste de Estresse- Análise de Cenários e Sensibilidade (enviado anualmente e semestralmente ao Regulador).

#### **Divulgações Quantitativas**

No cálculo de requisitos prudenciais regulamentares para efeito de apuramento do rácio de solvabilidade, apenas é considerado o risco da taxa de juro da carteira de negociação. Para tomar em conta o risco da taxa de juro que existe na carteira bancária, a autoridade de supervisão recomenda o uso do modelo anexo à Circular nº 02/ESP/2014.

A exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária, para efeitos regulamentares, é calculada com base no modelo da referida circular da autoridade de supervisão, classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais que sejam sensíveis a taxas de juro e que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de repricing.

O modelo utilizado baseia-se numa aproximação ao modelo da *duration* e consiste num cenário de teste de estresse correspondente a uma deslocação paralela da curva de rendimentos de +/-200pb em todos os escalões de taxa de juro. O MAIS calcula a exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária em uma base periódica.

De seguida é apresentada a análise de sensibilidade do Risco da Taxa de Juro a uma deslocação paralela da taxa de juro de +/- 200pb, considerando a totalidade dos instrumentos da carteira bancária sensíveis à taxa de juro referente a 31 de Dezembro de 2024, seguindo a metodologia da supracitada circular:

| <b>RISCO DE TAXA DE JURO NA CARTEIRA BANCÁRIA</b>                                                              | <b>30-Jun-24</b> | <b>31-Dez-24</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro                                                    | 72.422           | 66.364           |
| Fundos próprios                                                                                                | 934.144          | 1.419.921        |
| <b>Impacto da situação líquida/Fundos próprios</b>                                                             | <b>7.75%</b>     | <b>4.67%</b>     |
| Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano                                         | (12.416)         | (1.290)          |
| Margem de juros                                                                                                | 307.545          | 311.951          |
| <b>Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis a taxa de juro até um ano em percentagem da margem de juro</b> | <b>-4.04%</b>    | <b>-0.41%</b>    |

*Tabela 16: Risco de Taxa de Juro na Carteira Bancária*

## 5.4. RISCO OPERACIONAL

### Divulgações Qualitativas

O Risco Operacional é definido como o risco de perdas resultantes de falhas ou deficiências nos processos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. Esses riscos incluem, mas não estão limitados a, falhas de controle interno,

erros humanos, fraudes, eventos legais e de reputação, desastres naturais, interrupções tecnológicas e eventos políticos.

De acordo com a Política de Gestão de Risco Operacional do MAIS, pode ser verificado de seguida, que o processo de gestão de risco consiste em vários componentes genéricos, nomeadamente, identificação, avaliação/mensuração, implementação de controlos, reporte e monitoria, o qual aplica-se igualmente ao processo de gestão do risco operacional:

**Identificação:** O MAIS procede com a identificação, através de riscos relacionados a processos, pessoas, sistemas, eventos externos, fraude, conformidade regulatória, segurança da informação, entre outros.

**Controlos:** Com base na avaliação de riscos, são implementadas medidas de mitigação e controlos adequados. Que envolve a criação e implementação de controlos internos, políticas e procedimentos, treinamento de colaboradores, monitoria de actividades, gestão de continuidade de negócios, entre outros. Essas respostas são projectadas para reduzir a probabilidade de ocorrência dos riscos ou minimizar o impacto caso ocorram.

**Avaliação e Mensuração:** Os riscos identificados são avaliados em termos de sua probabilidade de ocorrência e impacto potencial. Isso pode ser feito por meio de análises qualitativas e quantitativas, considerando factores como histórico de ocorrências, exposição, impacto financeiro e consequências operacionais. O objectivo é determinar a magnitude dos riscos operacionais e priorizá-los com base em sua importância e potencial impacto.

#### 5.4.1. SUB- CATEGORIAS DE RISCO OPERACIONAL

A tabela a seguir reflecte os termos do apetite ao risco por subcategoria de risco operacional, o apetite ao risco é colocado na categoria “evitar”, evitar o risco operacional é uma prioridade para a MAIS devido às potenciais consequências adversas que este tipo de risco pode ter nas suas operações, reputação e sustentabilidade.

| CATEGORIA         | SUB- CATEGORIA                                    | APETITE DE RISCO |
|-------------------|---------------------------------------------------|------------------|
| Risco Operacional | Fraude interna                                    | Evitar           |
|                   | Fraude externa                                    |                  |
|                   | Práticas de colaboradores e segurança no trabalho |                  |
|                   | Clientes, produtos e práticas comerciais          |                  |
|                   | Danos em ativos físicos                           |                  |
|                   | Interrupções de negócios e falhas de sistema      |                  |
|                   | Execução, Entrega e Gestão de Processos           |                  |
|                   | Indicadores de recuperação                        |                  |

**Tabela 17: Sub- Categorias de Risco Operacional**

#### 5.4.2. PERDAS OPERACIONAIS

As perdas operacionais do MAIS são monitoradas semanalmente e reportadas em uma base mensal no Sub-Comité de Risco e Compliance, onde são definidas acções para mitigação do risco.

Em Dezembro de 2024 o MAIS, registou perdas operacionais acumuladas no valor de MZN 1.085,80 excluindo anulação automática de juros.

#### 5.4.3. CAMPEÕES DE RISCO

Em uma base anual, o MAIS nomeia campeões de risco, em todas a Unidades de Negócio e Departamentos do Microbanco. Os mesmos, são responsáveis pelo reporte e a gestão do risco operacional na instituição, trabalham em cooperação com o Departamento de Risco.

#### Divulgações Quantitativas

Relativamente à Divulgações Quantitativas, os valores apurados para o cálculo do Indicador Básico referentes a Junho e Dezembro de 2024 são apresentados nos quadros abaixo:

#### Junho de 2024

| DESCRIÇÃO                                  | Ano n-2        | Ano n-1        | Ano n          | Milhares de meticais |
|--------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------------|
|                                            |                |                |                | Risco Operacional    |
| (+) Juros e Rendimentos Similares          | 574.084        | 643.120        | 643.120        |                      |
| (-) Juros e Encargos Similares             | 155.718        | 173.010        | 173.010        |                      |
| (+) Rendimentos de Instrumentos de Capital | -              | -              | -              |                      |
| (+) Comissões Recebidas                    | 17.413         | (56.811)       | (56.811)       | <b>74.633</b>        |
| (-) Comissões Pagas                        | 24.722         | 24.208         | 24.208         |                      |
| (+) Resultados de Operações Financeiras    | -1.987         | 196.255        | 196.255        |                      |
| (+) Outros Resultados Operacionais         | 12.326         | 44.715         | 44.715         |                      |
|                                            | <b>661.320</b> | <b>630.061</b> | <b>441.198</b> |                      |

**Tabela 18: Risco Operacional- Jun 2024**

#### Dezembro de 2024

| DESCRIÇÃO                                  | Ano n-2 | Ano n-1  | Ano n   | Milhares de meticais |
|--------------------------------------------|---------|----------|---------|----------------------|
|                                            |         |          |         | Risco Operacional    |
| (+) Juros e Rendimentos Similares          | 574.084 | 643.120  | 558.557 |                      |
| (-) Juros e Encargos Similares             | 155.718 | 173.010  | 152.402 |                      |
| (+) Rendimentos de Instrumentos de Capital | -       | -        | -       |                      |
| (+) Comissões Recebidas                    | 17.413  | (56.811) | 54.062  | <b>74.633</b>        |
| (-) Comissões Pagas                        | 24.722  | 24.208   | 24.057  |                      |
| (+) Resultados de Operações Financeiras    | -1.987  | 196.255  | (517)   |                      |
| (+) Outros Resultados Operacionais         | 12.326  | 44.715   | 5.556   |                      |

421.397 630.061 441.198

**Tabela 19: Risco Operacional – Dez 2024**

## 5.5. PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS

A rubrica de Participações Patrimoniais é representada pelo valor das acções detidas pelo MAIS na Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO), por motivos regulamentares. A SIMO é uma instituição financeira detida maioritariamente pelo Banco de Moçambique, à 31 de Dezembro de 2024 o MAIS detinha 0.5% do capital social da SIMO, equivalentes a 6.3 milhões de Meticais.

| Participação                               | Jun- 2024 | Dez- 2024 |
|--------------------------------------------|-----------|-----------|
| Sociedade Interbancária Moçambicana (SIMO) | 6.324     | 6.324     |
| Total do Valor de Investimento             | 6.324     | 6.324     |

**Tabela 20: Participações Patrimoniais**

## 6. INDICADORES PRUDENCIAIS E ECONÓMICOS – FINANCEIROS

| INDICADORES PRUDENCIAIS E ECONÓMICOS –FINANCEIROS        | Jun - 2024 | Dez - 2024 |
|----------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>CAPITAL</b>                                           |            |            |
| Rácio de Alavancagem                                     | 45,88%     | 50,08%     |
| Rácio de Solvabilidade                                   | 46,19%     | 74,50%     |
| Tier I Capital                                           | 44,70%     | 72,81%     |
| <b>QUALIDADE DE ACTIVOS</b>                              |            |            |
| Rácio de Crédito Vencido até 90 dias                     | 13,03%     | 16,86%     |
| Rácio de Crédito em Incumprimento (NPL)                  | 20,16%     | 24,59%     |
| Rácio de Cobertura do NPL                                | 76,41%     | 81,24%     |
| <b>GESTÃO</b>                                            |            |            |
| Gasto de Estrutura(Gastos Operacionais/Produto Bancário) | 83,90%     | 69,82%     |
| Gasto de Funcionamento(Cost - to - Income)               | 72,70%     | 59,26%     |
| Rácio de Eficiência(Activos Produtivos/Colaboradores)    | 23.608     | 20.643     |
| <b>RESULTADOS</b>                                        |            |            |
| Rácio da Margem Financeira                               | 7,30%      | 17,18%     |
| Rendibilidade do Activo (ROA)                            | 1,23%      | 2,50%      |
| Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)                | 2,69%      | 6,01%      |
| <b>LIQUIDEZ</b>                                          |            |            |
| Rácio de Activos Líquidos                                | 22,65%     | 24,42%     |
| Rácio de Transformação                                   | 59,68%     | 95,40%     |
| Rácio de Cobertura de Liquidez de Curto Prazo            | 37,55%     | 51,81%     |

**Tabela 21: Indicadores Prudenciais e Económicos**